



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.441, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Denomina de "Jair Ferreira Rosa" a via pública conhecida como Marginal Rio Santo Antonio, localizada no Bairro Ponte Seca.

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**Rua Jair Ferreira Rosa**" a via pública conhecida como Marginal Rio Santo Antonio, que se inicia no final da Rua Vicente Orlando e termina em área de propriedade particular, localizada no Bairro Ponte Seca.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fis.	13
Proc.	289/f
VISTO	

JUSTIFICATIVA:

Jair Ferreira Rosa, filho de Osório Ferreira Rosa e Adalgiza Augusta da Silva, nasceu nesta cidade, no ano de 1945.

Em 1981, casou-se com a Sra. Augusta Pinheiro de Oliveira Rosa, onde desse matrimônio nasceram nove filhos a seguir: Sandro de Oliveira Rosa, Marcos Ferreira Rosa, Eduardo Ferreira Rosa, Sidney de Oliveira Rosa, Selma de Oliveira Rosa, Silvana de Oliveira Rosa Moura, Elizabete de Oliveira Rosa Timóteo do Rosário, Silvio de Oliveira Rosa, José Aparecido de Oliveira Rosa.

Assim como muitos outros antigos moradores que residem na Ponte Seca, o Sr. Jair foi um dos desbravadores e grande lutador para que o Bairro em questão recebesse luz, água encanada e outros tantos benefícios necessários para o bem estar daquela população.

Iniciou suas atividades profissionais como servidor público, na Prefeitura de São Sebastião, passando logo em seguida a trabalhar na Prefeitura deste Município como vigia, onde tempos mais tarde conseguiu a sua merecida aposentadoria. Pessoa de poucos recursos financeiros, este honrado homem conseguiu sustentar e criar todos os seus filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelente esposo, pai e avó, nunca deixou de estender a mão amiga àqueles que precisavam de sua ajuda.

No dia 16 de abril de 2006, vítima de acidente vascular cerebral hemorrágico, o Sr. Jair veio a falecer, deixando saudades entre seus filhos, esposa, netos e amigos.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares a presente propositura, que tem por objetivo homenagear a família do Sr. Jair Ferreira Rosa, perpetuando o nome desse ilustre cidadão em uma via pública de nossa cidade, especialmente no Bairro onde viveu durante anos.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 1 de junho de 2007.

Autor: Vereador JUAREZ PEREIRA PARDIM

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR

Prefeito Municipal